



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0215/2023 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros da Comissão Especial de Direito Imobiliário e Urbanístico, os advogados GERSON ANDRADE FIGUEIRÊDO NETO, OAB/BA 72138; DANIEL DE ARAUJO GALLO, OAB/BA 28099.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 09 de junho de 2023.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA